

Decreto N° 99 - de 29 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 29.000,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
2.03.00.04.122.0052.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades Sec. Mun. de Administração e Planejamento	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 13.000,00
Total da Unidade 03			R\$ 13.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.05.01.12.122.0052.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.14.00	Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 1.000,00
Total da Unidade 05			R\$ 1.000,00
Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
2.11.01.26.782.0710.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.36.00	Manutenção Atividades Serv. de Estradas Vicinais	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 15.000,00
Total da Unidade 11			R\$ 15.000,00
Total da Instituição 02			R\$ 29.000,00
Total Geral Acrescido			R\$ 29.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA			
2.06.01.12.362.0410.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.04.00	Programa Apoio Estudantes P/Realização do ENEM	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 14.000,00
Total da Unidade 06			R\$ 14.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.303.0210.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Farmácia Para Todos	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 15.000,00
Total da Unidade 09			R\$ 15.000,00
Total da Instituição 02			R\$ 29.000,00
Total Geral Anulado			R\$ 29.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 29 de Julho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00